



F. M. SAÚDE AFOGADOS DA INGAZEIRA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2015	24.264,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.264,19
EXERCÍCIO 2017	29.470,00	0,00	4.970,00	4.500,00	0,00	0,00	20.000,00
EXERCÍCIO 2019	1.424.990,51	0,00	1.220.337,62	11.478,82	0,00	0,00	193.174,07
EXERCÍCIO 2020	0,00	214.958,70	0,00	0,00	0,00	0,00	214.958,70
Sub-total	1.478.724,70	214.958,70	1.225.307,62	15.978,82	0,00	0,00	452.396,96
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2019	26.315,79	0,00	26.315,79	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2020	0,00	140.206,08	0,00	0,00	0,00	0,00	140.206,08
Sub-total	26.315,79	140.206,08	26.315,79	0,00	0,00	0,00	140.206,08
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	365,51	281.478,34	281.843,85	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	442.345,20	372.031,68	392.168,80	421.820,51	0,00	0,00	387,57
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	1.555,20	4.875,45	6.361,33	0,00	0,00	0,00	69,32
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	123.202,44	261.026,32	357.320,44	0,00	0,00	0,00	26.908,32
ISS	90.801,02	320.380,69	374.063,48	0,00	0,00	0,00	37.118,23
PENSÃO ALIMENTÍCIA	593,93	28.053,50	27.827,78	0,00	0,00	0,00	819,65
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	1.087,63	11.896,52	12.864,15	0,00	0,00	0,00	120,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	4.330,01	27.619,24	28.426,27	0,00	0,00	0,00	3.522,98
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	46.696,39	297.460,16	296.622,70	25.519,29	0,00	0,00	22.014,56
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	35.519,29	35.519,29	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	710.977,33	1.640.341,19	1.813.018,09	447.339,80	0,00	0,00	90.960,63
T O T A L	2.216.017,82	1.995.505,97	3.064.641,50	463.318,62	0,00	0,00	683.563,67

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CRC-PE: 021.866-0-8
CPF.: 024.410.444-19

ARTUR BELARMINO AMORIM
SECRETÁRIO DE SAÚDE
CPF.: 057.246.464-98



F. M. SAÚDE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2020

2 of 3

NOTA EXPLICATIVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

AV RIO BRANCO, 296, CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA –PE

CNPJ: 11.308.823/0001-03

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE – ANEXO XVII

(Item 19, Anexo II, da Resolução TC nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Na prestação de contas anual, deverá ser emitido o relatório “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, o qual, quando emitido sinteticamente, acompanhará o Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64. Analiticamente, poderá adotar a mesma forma a geração de demonstrativo “Demais Créditos a Curto Prazo”, contendo a relação de fornecedores e/ou credores com direitos a receber.

Dívida fluante



F. M. SAÚDE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2020

3 of 3

NOTA EXPLICATIVA

A dívida fluante ou não consolidada, segundo a Lei nº 4.320/64, corresponde aos compromissos de pagamentos, de curto prazo, para cobrir necessidades momentâneas de caixa, independentemente de autorização orçamentária específica. No seu conceito, estão incluídas todas as contas de Passivo, cujo atributo financeiro está registrado como "F".

Assim, compõe o passivo financeiro que é representado pelas dívidas de curto prazo ou dívidas flutuantes, ou melhor, compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária, com exceção dos débitos de tesouraria, que incluem as antecipações de receitas orçamentárias, ou ARO.

Os Restos a Pagar constituem compromissos financeiros exigíveis que compõem a dívida fluante e podem ser caracterizados como as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro de cada exercício financeiro.

Cabe ressaltar também que a classificação como dívida fluante definida pela Lei nº 4.320/64, relacionada a aspectos de contabilidade orçamentária, não se confunde com a classificação feita com a finalidade de controle de endividamento trazida pela LRF. É possível, portanto, que um determinado passivo seja classificado como dívida fluante para os fins previstos na Lei nº 4.320/64 e, ao mesmo tempo, seja classificado como Dívida Consolidada para os fins da LRF.

Por fim, observa-se no Demonstrativo da Dívida Flutuante que:

Tabela 1. Variação Líquida da Dívida Flutuante – Percentual e Valor

	Em 01/01/2020	Em 31/12/2020	Variação
Variação da Dívida Flutuante - Percentual	2.216.017,82	683.563,67	- 69,15%
Variação da Dívida Flutuante - Valor (R\$)	2.216.017,82	683.563,67	- 1.532.454,15





FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE AFOGADOS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2016	1.551.645,88	0,00	0,00	1.551.645,88	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	357.057,25	0,00	79.494,22	277.563,03	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2019	2.699.709,50	0,00	2.164.071,85	535.637,65	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2020	0,00	153.764,81	0,00	0,00	0,00	0,00	153.764,81
Sub-total	4.608.412,63	153.764,81	2.243.566,07	2.364.846,56	0,00	0,00	153.764,81
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2018	103.197,89	0,00	0,00	103.197,89	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2019	43.520,43	0,00	41.539,82	1.980,61	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2020	0,00	3.561.738,85	0,00	0,00	0,00	0,00	3.561.738,85
Sub-total	146.718,32	3.561.738,85	41.539,82	105.178,50	0,00	0,00	3.561.738,85
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	170.769,15	1.869.332,18	2.013.202,66	0,00	0,00	0,00	26.898,67
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	321.302,90	511.119,56	495.709,03	35.130,79	0,00	0,00	301.582,64
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	930.847,35	779.919,28	677.227,71	0,00	0,00	0,00	1.033.538,92
ISS	539.125,19	254.024,09	191.249,06	0,00	0,00	0,00	601.900,22
PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.890,45	11.088,97	11.716,32	0,00	0,00	0,00	2.263,10
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	9.766,59	133.365,23	142.982,82	0,00	0,00	0,00	149,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	12.458,52	47.235,96	46.698,20	690,00	0,00	0,00	12.306,28
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	2.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	115.356,07	1.504.942,85	1.620.298,92	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	3.841,18	2.394,26	3.474,78	0,00	0,00	0,00	2.760,66
Sub-total	2.109.207,40	5.113.422,38	5.202.559,50	35.820,79	0,00	0,00	1.984.249,49





FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE AFOGADOS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE	
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR		BAIXA
TOTAL	6.864.338,35	8.828.926,04	7.487.665,39	2.505.845,85	0,00	0,00	5.699.753,15

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CRC-PE: 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

VERATANIA LACERDA GOMES MORAES
SEC. DE EDUCAÇÃO
CPF.: 038.811.284-09



FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE AFOGADOS

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2020

3 of 4

NOTA EXPLICATIVA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – FMEAI

R NEWTON CESART DE MACEDO LIMA, 75, CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE

CNPJ: 13.069.525/0001-25

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE – ANEXO XVII

(Item 19, Anexo II, da Resolução TC nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Na prestação de contas anual, deverá ser emitido o relatório “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, o qual, quando emitido sinteticamente, acompanhará o Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64. Analiticamente, poderá adotar a mesma forma a geração de demonstrativo “Demais Créditos a Curto Prazo”, contendo a relação de fornecedores e/ou credores com direitos a receber.

Dívida flutuante



FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE AFOGADOS

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2020

4 of 4

NOTA EXPLICATIVA

A dívida flutuante ou não consolidada, segundo a Lei nº 4.320/64, corresponde aos compromissos de pagamentos, de curto prazo, para cobrir necessidades momentâneas de caixa, independentemente de autorização orçamentária específica. No seu conceito, estão incluídas todas as contas de Passivo, cujo atributo financeiro está registrado como "F".

Assim, compõe o passivo financeiro que é representado pelas dívidas de curto prazo ou dívidas flutuantes, ou melhor, compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária, com exceção dos débitos de tesouraria, que incluem as antecipações de receitas orçamentárias, ou ARO.

Os Restos a Pagar constituem compromissos financeiros exigíveis que compõem a dívida flutuante e podem ser caracterizados como as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro de cada exercício financeiro.

Cabe ressaltar também que a classificação como dívida flutuante definida pela Lei nº 4.320/64, relacionada a aspectos de contabilidade orçamentária, não se confunde com a classificação feita com a finalidade de controle de endividamento trazida pela LRF. É possível, portanto, que um determinado passivo seja classificado como dívida flutuante para os fins previstos na Lei nº 4.320/64 e, ao mesmo tempo, seja classificado como Dívida Consolidada para os fins da LRF.

Por fim, observa-se no Demonstrativo da Dívida Flutuante que:

Tabela 1. Variação Líquida da Dívida Flutuante – Percentual e Valor

	Em 01/01/2020	Em 31/12/2020	Variação
Variação da Dívida Flutuante - Percentual	6.864.338,35	5.699.753,15	- 16,97%
Variação da Dívida Flutuante - Valor (R\$)	6.864.338,35	5.699.753,15	- 1.164.585,20





FMAS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ.		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2019	39.809,66	0,00	39.809,66	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	39.809,66	0,00	39.809,66	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	95,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,27
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	65.396,68	30.855,41	34.264,45	0,00	0,00	0,00	61.987,64
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	49,90	22.593,94	22.593,94	0,00	0,00	0,00	49,90
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	13.669,93	9.758,81	0,00	0,00	0,00	0,00	23.428,74
ISS	97.857,17	48.586,04	0,00	0,00	0,00	0,00	146.443,21
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	30,00	120,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA	485,39	5.697,38	6.182,77	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	171,74	229,28	401,00	0,00	0,00	0,00	0,02
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.829,50	19.746,46	21.572,96	0,00	0,00	0,00	3,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00
Sub-total	179.593,58	137.587,32	85.165,12	0,00	0,00	0,00	232.015,78
T O T A L	219.403,24	137.587,32	124.974,78	0,00	0,00	0,00	232.015,78

JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CRC-PE: 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

JOANA DARC DA SILVA FREITAS
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CPF.: 708.828.434-00



FMAS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2020

2 of 3

NOTA EXPLICATIVA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R PEDRO PIRES, 28, CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE

CNPJ: 13.568.932/0001-87

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE – ANEXO XVII

(Item 19, Anexo II, da Resolução TC nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Na prestação de contas anual, deverá ser emitido o relatório “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, o qual, quando emitido sinteticamente, acompanhará o Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64. Analiticamente, poderá adotar a mesma forma a geração de demonstrativo “Demais Créditos a Curto Prazo”, contendo a relação de fornecedores e/ou credores com direitos a receber.

Dívida flutuante



FMAS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2020

3 of 3

NOTA EXPLICATIVA

A dívida fluante ou não consolidada, segundo a Lei nº 4.320/64, corresponde aos compromissos de pagamentos, de curto prazo, para cobrir necessidades momentâneas de caixa, independentemente de autorização orçamentária específica. No seu conceito, estão incluídas todas as contas de Passivo, cujo atributo financeiro está registrado como "F".

Assim, compõe o passivo financeiro que é representado pelas dívidas de curto prazo ou dívidas flutuantes, ou melhor, compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária, com exceção dos débitos de tesouraria, que incluem as antecipações de receitas orçamentárias, ou ARO.

Os Restos a Pagar constituem compromissos financeiros exigíveis que compõem a dívida fluante e podem ser caracterizados como as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro de cada exercício financeiro.

Cabe ressaltar também que a classificação como dívida fluante definida pela Lei nº 4.320/64, relacionada a aspectos de contabilidade orçamentária, não se confunde com a classificação feita com a finalidade de controle de endividamento trazida pela LRF. É possível, portanto, que um determinado passivo seja classificado como dívida fluante para os fins previstos na Lei nº 4.320/64 e, ao mesmo tempo, seja classificado como Dívida Consolidada para os fins da LRF.

Por fim, observa-se no Demonstrativo da Dívida Flutuante que:

Tabela 1. Variação Líquida da Dívida Flutuante – Percentual e Valor

	Em 01/01/2020	Em 31/12/2020	Variação
Variação da Dívida Flutuante - Percentual	219.403,24	232.015,78	5,75%
Variação da Dívida Flutuante - Valor (R\$)	219.403,24	232.015,78	12.612,54

